



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 025/2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

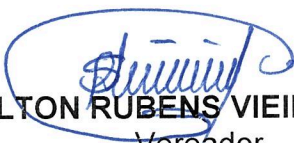
Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025*”:

20.01.04	DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO		
12.361.0016.3137	Ampliação/Construção	Unidades do Ensino Fundamental	R\$20.000,00
Detalhamento:	Valor destinado a construção de cobertura de ligação entre os dois prédios escolares da Escola Municipal Santo Antonio, no distrito Serra das Araras.		
TOTAL DAS EMENDAS ----->			R\$20.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA		
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência		R\$20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->			R\$20.000,00

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>100/2024</u>
Data do Protocolo <u>29/11/24</u>
Hora do Protocolo <u>10:19 hs</u>
 Funcionário Responsável